

Trata a presente rotina dos procedimentos contábeis dos depósitos bancários na Conta Única do Tesouro Estadual referente a recursos de entidades que não dispõem de conta corrente bancária própria com fulcro na Portaria CGE nº 149, de 02 de fevereiro de 2011 e torna sem efeito a Rotina CNRC/SUNOT nº 007/2010.

**1 – Contabilização da saída de caixa, e depósito na Conta Única do Tesouro, com registro na conta 1.1.2.5.2.02.00 – Depósitos a Disposição no Tesouro Estadual, no ente depositante e na conta 2.1.2.6.1.01.01 – Depósitos de Recursos Próprios ou 2.1.2.6.1.01.02 – Depósitos de Recursos de Terceiros – DDO ou CRED. ENTID. AGENTES.**

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL ( CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO )				
DATA EMISSAO	: NNMMM20XX	NUMERO	: 20XXNL	
DATA LANCAMENTO	: NNMMM20XX	TELA	: 01/01	
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX - UG EMITENTE			
GESTAO	: XXXXX - GESTÃO EMITENTE			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: 999900 - TESOIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
GESTAO FAVORECIDA	: 00001 - TESOIRO			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
5403XX <sup>1</sup>	ANO + CNPJ DO ORGÃO	NULO	<b>0XX000000</b>	000,00
560603	CPF DO TESOUREIRO	NULO	NULO	000,00

CPF DO TESOUREIRO OU RESPONSÁVEL PELO CAIXA

SEMPRE O CNPJ DO DEPOSITANTE

**ATENÇÃO:**  
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS  
FR. 081 ou 082 – RECURSOS DE TERCEIROS

<sup>1</sup> Evento **54.0.327**(Recursos Próprios) ou **54.0.335**(Recursos de Terceiros).

**Efeitos Contábeis:**

UG 1 (ENTIDADE)		UG. 2 (TESOIRO)	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.2.5.2.02.00	1.1.1.1.1.01.00	1.1.2.6.1.00.00	2.1.2.6.1.01.XX
2.9.3.2.1.00.00	1.9.3.2.9.03.XX	1.9.3.2.9.03.XX	2.9.3.2.1.00.00
		2.9.3.3.9.01.00	2.9.3.3.3.05.00

**2 – Após as providências do passo “1” a cargo do órgão depositante, o Tesouro Estadual classificará o depósito na Conta Única com os eventos abaixo:**

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL ( CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO ) _____				
DATA EMISSAO	: NNMMM20XX	NUMERO	: 20XXNL	
DATA LANCAMENTO	: NNMMM20XX	TELA	: 01/01	
UNIDADE GESTORA	: 999900 - TESOIRO DO ERJ			
GESTAO	: 00001 - TESOIRO			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
550590	NULO	NULO	<b>0XX000000</b>	000,00
560606	NULO	NULO	NULO	000,00

**ATENÇÃO:**  
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS  
FR. 081 ou 082 – RECURSOS DE TERCEIROS

### Efeitos contábeis:

UG 1 (TESOURO)		UG. 2 (NULO)	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.1.2.01.16	1.1.2.6.1.00.00		

### 3 – Contabilização de depósito direto à conta do Tesouro Estadual referente à devolução de saldo de DIÁRIAS ou ADIANTAMENTOS custeadas com recursos próprios do órgão ou entidade que não possui domicílio bancário.

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL ( CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO )					
DATA EMISSAO	:	NNMMM20XX	NUMERO	:	20XXNL
DATA LANCAMENTO	:	NNMMM20XX	TELA	:	01/01
UNIDADE GESTORA	:	XXXXXX – UG EMITENTE			
GESTAO	:	0000X - GESTÃO EMITENTE			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:	999900			
GESTAO FAVORECIDA	:	00001			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR	
540860	20XXNEXXXXXX	33390XXYY	010000000	000,00	
540148	ANO + CNPJ DO ÓRGÃO	NULO	010000000	000,00	

SEMPRE O CNPJ DO DEPOSITANTE

ATENÇÃO:  
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS

### Efeitos contábeis:

UG 1 (TESOURO)		UG. 2 (ENTIDADE)	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.2.6.9.00.00	3.3.9.0.XX.YY	1.1.2.6.1.00.00	2.1.2.6.1.01.01
1.1.2.5.2.02.00	1.1.2.6.9.00.00	1.9.3.2.9.03.01	2.9.3.2.1.00.00
		2.9.3.3.9.01.00	2.9.3.3.3.05.00

### 4 – Contabilização de depósito direto à conta do Tesouro Estadual referente à devolução de despesa orçamentária custeada com recursos próprios do órgão ou entidade que não possui domicílio bancário.

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL ( CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO )					
DATA EMISSAO	:	NNMMM20XX	NUMERO	:	20XXNL
DATA LANCAMENTO	:	NNMMM20XX	TELA	:	01/01
UNIDADE GESTORA	:	XXXXXX – UG EMITENTE			
GESTAO	:	0000X - GESTÃO EMITENTE			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:	999900			
GESTAO FAVORECIDA	:	00001			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR	
560XXX	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXYY	010000000	000,00	
540148	ANO + CNPJ DO ÓRGÃO	NULO	010000000	000,00	

PESSOAL – EVENTO 56.0.657  
FORNECEDOR – EVENTO 56.0.658

SEMPRE O CNPJ DO DEPOSITANTE

ATENÇÃO:  
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS

**Efeitos contábeis:**

UG 1 (TESOURO)		UG. 2 (ENTIDADE)	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.2.6.9.00.00	3.X.X.X.X.XX.YY	1.1.2.6.1.00.00	2.1.2.6.1.01.01
1.1.2.5.2.02.00	1.1.2.6.9.00.00	1.9.3.2.9.03.01	2.9.3.2.1.00.00
		2.9.3.3.9.01.00	2.9.3.3.05.00

**5 – Após efetuar qualquer pagamento, com disponibilidade do ente, o Tesouro Estadual irá “baixar” seu passivo juntamente com a baixa do ativo no ente.**

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL ( CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO ) \_\_\_\_\_

DATA EMISSAO : NNMMM20XX NUMERO : 20XXNL

DATA LANCAMENTO : NNMMM20XX TELA : 01/01

UNIDADE GESTORA : 999900 - TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GESTAO : 00001 - TESOURO

CGC/CPF/UG FAVORECIDA : XXXXXX - UG/GESTÃO DO ÓRGÃO DEPOSITANTE

GESTAO FAVORECIDA : XXXXXX -

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
540XXX <sup>1</sup>	ANO + CNPJ DO ÓRGÃO	NULO	0XX000000	000,00

SEMPRE O CNPJ DO DEPOSITANTE

ATENÇÃO:  
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS  
FR. 081 ou 082 – RECURSOS DE TERCEIROS

<sup>1</sup> Evento 54.0.328(Recursos Próprios) ou 54.0.948(Recursos de Terceiros)

**Efeitos contábeis:**

UG 1 (TESOURO)		UG. 2 (ENTIDADE)	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
2.1.2.6.1.01.XX	6.2.3.3.1.05.00	5.2.3.1.7.11.00	1.1.2.5.2.02.00
2.9.3.3.3.05.00	2.9.3.3.9.01.00		

**6 – Caso haja devolução, por qualquer motivo, de valores depositados na Conta Única do Estado, o Tesouro informará, por ofício, ao ente e este providenciará o estorno do depósito, com os eventos abaixo:**

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL ( CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO ) \_\_\_\_\_

DATA EMISSAO : NNMMM20XX NUMERO : 20XXNL

DATA LANCAMENTO : 01MAR20XX TELA : 01/01

UNIDADE GESTORA : XXXXXX - UG EMITENTE

GESTAO : XXXXXX - GESTÃO EMITENTE

CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 999900 - TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GESTAO FAVORECIDA : 00001 - TESOURO

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
545XXX <sup>1</sup>	ANO + CNPJ DO ÓRGÃO	NULO	0XX000000	000,00
565603	CPF DO TESOUREIRO	NULO	0XX000000	000,00

CPF DO TESOUREIRO OU RESPONSÁVEL PELO CAIXA

SEMPRE O CNPJ DO DEPOSITANTE

ATENÇÃO:  
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS  
FR. 081 ou 082 – RECRUSOS DE TERCEIROS

<sup>1</sup> Evento 54.5.327(Recursos Próprios) ou 54.5.335(Recursos de Terceiros)

**Efeitos contábeis:**

<b>UG 1 (ENTIDADE)</b>		<b>UG. 2 (TESOURO)</b>	
<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>
1.1.1.1.1.01.00	1.1.2.5.2.02.00	2.1.2.6.1.01.XX	1.1.2.6.1.00.00
1.9.3.2.9.03.XX	2.9.3.2.1.00.00	2.9.3.2.1.00.00	1.9.3.2.9.03.XX
		2.9.3.3.3.05.00	2.9.3.3.9.01.00

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2011.

**Luiz Antonio da Cruz Pinheiro**

Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis - CNRC

Mat.: 0.946.973-5 - CRC/RJ 082.964/O-7

De acordo:

**David Lopes de Souza**

Superintendente de Normas Técnicas